

**DECRETO Nº 02/2024
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 012/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR INSTRUTOR DE BRAILE, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº11/2023 da Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental – Anos Finais, Professor Intérprete de Libras, Professor Instrutor de Braile, Orientador Pedagógico e Supervisor Pedagógico, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2024.

Fabício Pinto De Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no terceiro dia do mês de janeiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo